

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/044/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Digital n.º 17.865/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Digital n.º 17.865/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1708926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: CSN Mineração S. A., Autos de Infração n.º 1.733/2022 e 1.787/2022, anexados ao Processo Administrativo n.º 006824/2021; e Turim Transportes Ltda., Auto de Infração n.º 1.739/2022, anexado ao Processo Administrativo n.º 007832/2022, referentes a infrações ambientais.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1710426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/778, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.398, de 1º de dezembro de 2025 e demais alterações, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 4.203, de 19 de outubro de 2023 e a Lei n.º 4.300, de 9 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 24223-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Jacienne da Silva Ferreira em substituição a Larissa de Barros Couto Landgraf, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.398, de 1º de dezembro de 2025 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1710526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 122/2026 - PSS 001/2023

www.congonhas.mg.gov.br

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TERAPEUTA OCUPACIONAL EMASF**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	INDIANARA FREIRE GUALBERTO	11 º	TERAPEUTA OCUPACIONAL EMASF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 19 de Outubro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1710626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.425, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor do Processo Administrativo n.º 16504/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

II - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio ao Itacolomi Esporte Clube, para a realização do evento Supercopa do Profeta 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Link da Ata de Julgamento:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1792075727_ATA_DE_REUNI%C3%83O_DO_COMIT%C3%8A_DE_PATROC%C3%8DNIO_N%C2%BA_33/2026.pdf

Código de Validação: 1710826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 002/2026 - PSS 002/2026

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 002/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO PEDIATRA ESF**.

(Em consonância ao disposto no Item 13.5 do Edital PSS Nº 02/2026 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	AMANDA CRISTINA TORRES MARTINS BICALHO	03º	MÉDICO PEDIATRA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 002 / 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 19 de Outubro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1710926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/045/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Digital n.º 17.954/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Digital n.º 17.954/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1711026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 157/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de solução tecnológica baseada em software para otimização do processo de conexão entre empregadores e candidatos, denominada Emprega 360º, promovendo a inserção profissional dos cidadãos para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Congonhas, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 05 de outubro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1711126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/230/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EMPREGA 360 LTDA. Objeto: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de solução tecnológica baseada em software para otimização do processo de conexão entre empregadores e candidatos, denominada Emprega 360º, promovendo a inserção profissional dos cidadãos para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 298.188,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais). Data: 07/10/2026.

Código de Validação: 1711226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

